



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 006/2020-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/03/2020.

Aprova o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Resolução n° 063/2019-CI/CCB.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o contido no processo n° 6362/2019-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Resolução n° 063/2019-CI/CCB e nomeada pela Resoluções n° 091/2019-CI/CCB, referente ao protocolizado n° 8722/2018-PRO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de março de 2020.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/03/2020 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)